REQUERIMENTO Nº 72/2022

EMENTA: **REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (TERESA PEREIRA VIANA)**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

> ***Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, ás Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.***
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2° Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)***

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- "TERESA PEREIRA VIANA"

Data de óbito do homenageado: **15/07/2011**

Data de Nascimento do homenageado: **18/09/1961**

Justifica-se o presente requerimento pôr a Sra. Teresa Pereira Viana ter sido expressiva e saudosa moradora de nossa cidade, natural de Pacaembu, SP, onde viveu até os seus 15 anos de idade e indo embora para Junqueirópolis, onde trabalhou como faxineira, casou e teve suas filhas. Conhecida por todos por onde passava pois deixava sua alegria encantadora, até que foi embora para a cidade de Ribeirão Preto, onde morou por 24 anos, trabalhou como vendedora e batalhou para sustentar e educar as filhas, no dia 15/07/2011 acabou sofrendo um acidente de trânsito em via pública, na Avenida Guadalajara, acesso a Marginal, no Parque Industrial Lagoinha por motivos de obras da cidade que ocorria na época, onde veio a falecer por choque Hipovolêmico, hemorragia interna aguda traumática, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal de Junqueirópolis, SP.

Filha de Hormindo Pereira Viana natural de Condeúba, Bahia e Maria de Jesus Medeiros Viana natural de Salinas, Minas Gerais. Era divorciada de Dirceu Bezerra de Oliveira, deixando as filhas Aline com 30 anos, Andreia 28 anos e Alessandra 27 anos e um neto Luiz Eduardo Viana Mendes com 05 anos.

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.

Tratando-se de reconhecida moradora e cidadã, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honrosa cidadã, com a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

TERESA PEREIRA VIANA

MATRÍCULA:

1214670155 2011 4 00255 216 0084284 10

SEXO: Feminino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: divorciada, quarenta e nove anos

NATURALIDADE: Pacaembu SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 22.504.185-6/SSP/SP
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Residente e domiciliada na rua Antonio Rodrigues de Almeida, nº 305, Bloco B-40, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de HORMINDO PEREIRA VIANA e de MARIA DE JESUS MEDEIROS VIANA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quinze de julho de dois mil e onze - 10:40
DIA: 15 MÊS: 07 ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO:
em via pública, na avenida Guadalajara, acesso a Marginal, Parque Industrial Lagoinha, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE:
Choque Hipovolêmico, Hemorragia Interna Aguda Traumática, Acidente de Trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Junqueirópolis, deste Estado
DECLARANTE: Elam Martinez

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Nasser Mamed Saleh, CRM 40624

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade.. Era divorciada de Dirceu Bezerra de Oliveira, com quem se casara em Junqueirópolis, SP, aos 25/10/1980, no Lº B-19, fls. 140, nº 5493, deixando as filhas: Aline, com 30 anos, Alessandra, com 27 anos e Andreia, com 28 anos de idade

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPE, dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2011.
Em Testº da verdade. Cód.[10250700662011187 2] NO[54562]
Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R$ 3,50

Cartório Notarial do Brasil
FIRMA 1
0862AA348439

Miriam Américo de Resende Barton
Escrevente Autorizada
RG: 27.588.309-7-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de julho de 2011.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 17,41 IPESP: 3,49 TOTAL: 20,90
Selos recolhidos pela guia Nº 163/2011

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 SSP/SP

1292G - AA 128299

1º desde 1889 Ribeirão Preto
Primeiro Subdistrito
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

Rua Visconde de Inhaúma, 1315 • Cep: 14010-100 • Centro
Ribeirão Preto/SP • Fone (16) 3636-3635
www.1cartorio.com.br • registrocivil@netsite.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2021.

MATHEUS MORENO

Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.

REQUERIMENTO Nº 72/2022 - Protocolo nº 8067/2022 recebido em 01/02/2022 09:53:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0CE6-5AE2-5D2E-F3F2.